



PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA PREZADO CONSELHEIRO (A)

O Presidente do CODEMA, no uso das suas atribuições, convoca Vossa Senhoria para uma Reunião da Plenária Extraordinária do Conselho, a se realizar no dia **16 de Fevereiro de 2023, (quinta-feira) com início às 13h00min (treze horas)**

De forma online, via Google meet (Link será enviado no dia alguns minutos antes).

1. Abertura pelo Presidente do CODEMA Patrocínio/MG

2. Exame e aprovação da Ata da Reunião anterior.

2.1 - - Ata do Codema da 2ª Reunião EXTRAORDINÁRIA de 2023

3. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA LICENÇAS AMBIENTAIS

3.1 – 12.388/2022 e 22.476/2022 – HMM Agropecuária LTDA - EPP – Fazenda Entre Serras – matrículas nº 42.188 e 42.183 – Não Passível de Licenciamento com Supressão de Vegetação Nativa, corte de árvores isoladas e regularização de intervenção em APP – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. O parecer técnico opina pelo **DEFERIMENTO** da concessão para supressão de maciços florestais e árvores isoladas para o empreendimento HMM Agropecuária LTDA – Fazenda Entre Serras – Matrículas 42.183 e 42.188. aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico.

3.2 – 14.774/2022 – Guilherme Peres Ferreira – Fazenda Cocais, lugar denominado Córrego D´Antas – matrícula nº 49.077 – Declaração de Não Passível de Licenciamento – Supressão Maciço Florestal – Criação de bovinos, ubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. O parecer técnico opina pelo **DEFERIMENTO** da concessão da Declaração de Não Passível de Licenciamento com prazo de 05 (cinco) anos e Autorização para Supressão de Maciço Florestal com prazo de 03 (três) anos para o empreendimento Fazenda Cocais, lugar denominado Córrego D´Antas – Matrícula 49.077 – Guilherme Peres Ferreira, aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico.

3.3 – 17.748/2022 – José Silva Luzia – Fazenda Santo Antônio – matrícula nº 75.999 – Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Árvores Isoladas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. O parecer técnico opina pelo **DEFERIMENTO** da concessão da Licença Ambiental Simplificada com prazo de 05 (cinco) anos e Autorização para Supressão de Árvores Isoladas com prazo de 03 (três) anos para o empreendimento Fazenda Santo Antônio – Matrícula 75.999 – José Silva Luzia, aliadas as condicionantes listadas no parecer técnico.

4. PEDIDO DE CORTE DE ÁRVORE URBANA

4.1 – REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Patrocínio – Em vestoria à Rua Iracema Maria de Jesus, S/Nº. Canil Municipal, no dia 09 de Fevereiro de 2023, foi verificado que no Canil Municipal de Patrocínio há 25 (vinte e cinco) Leucena, (nome científico: Leucaena Leucocephal.), Trata-se de árvores exóticas que podem se tornar invasora devido à fácil dispersão e reprodução da mesma são árvores de porte médio que está impossibilitando a construção de um alambrado que cercara o local, e servira de curral para abrigo de equinos, há no local também uma cerca viva com Sabiá (nome científico: Mimosa caesalpiniaefolia.), os quais serão feito apenas poda de adequação para cercamento da área; diante do exposto pede-se ao codema pelo **DEFERIMENTO** DA SUPRESSÃO DAS Leudcenas e poda da cerca viva de Sabiá..

4.2 – REQUERENTE: Glaucia Hilda Franca de Almeida – Em vestoria à Rua Pinto Dias Nº 419, no dia 03 de fevereiro de 2023, foi verificado que no exterior do imóvel, há 3 (três) árvores sendo 2 de Ipe-Roxo de porte grande e 1 (uma) de Palmeira-Imperial, em sua calçada, não ficou esclarecido na solicitação para qual árvore é o pedido de supressão, apenas



foi citado o pedido de supressão para 1 (um) Ipê, durante a vistoria verificou-se que as árvores não possuem risco de queda iminente e não causa danos a rede elétrica, pois a árvore encontra do lado oposto a rede elétrica, diante do exposto pede-se ao CODEMA pelo **INDEFERIMENTO** da supressão dos referidos Ipês.

5. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS

Patrocínio, MG, 13 de fevereiro de 2023.
Antônio Geraldo de Oliveira –
PRESIDENTE